



# PUBLICADO

Em 31/10/2023

Publ. n° 1284

**LEI Nº 2.476 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

Inclui a Semana da Lusofonia do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Saquarema a Semana da Lusofonia, a realizar-se e no período semanal que abranger o dia 5 de maio.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de outubro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 135/2023.  
Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro.